



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



Cynthia Rosany Fontes dos Santos
Chefe Departamento Pessoal

DECRETO Nº100/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de
Conselheiro Tutelar Suplente em
substituição ao período de férias de
conselheiro tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município com fulcro na Lei Municipal n.º 262/2015.

DECRETO:

Art. 1º. Nomear a Conselheira Tutelar Sra. **MARIA RITA MENDES FERREIRA**, eleita suplente, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Oliveira de Fátima, em substituição da Conselheira MARIA DE LURDES BARBOSA BOTENHO, que gozará de férias no mês de Maio/2017, no período de 01 a 30 de Maio de 2017.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 02 dias do mês de Maio de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal